

Ata da setuagésima terceira reunião do Conselho Municipal de Educação de Rio do Oeste, S/C. Às nove horas do dia dois de abril de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, através de uma reunião via whatsapp, tendo em vista a situação do COVID19 que proíbe aglomerações. A pauta da reunião é referente a resolução que foi deixada em discussão no grupo durante sete dias para que todos pudessem realizar a leitura e contribuir com sugestões. Eu Lilian, secretaria deste conselho enfatizei a importância da leitura e discussão acerca da resolução, pois o Sistema Municipal de Educação de Rio do Oeste tem autonomia própria dependendo deste conselho para aprová-la ou não. Deixei bem claro que todos tiveram acesso ao conteúdo desta resolução. Tanto os professores e demais funcionários das escolas, quanto este conselho. Que o teor contido na resolução foi todo baseado em resoluções e orientações dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação, bem como nos decretos federais, estaduais e municipal. Que como funcionárias da secretaria municipal de educação e representantes deste conselho, participamos de várias webs com orientações a respeito. A finalidade da resolução é a de estabelecer o regime especial de atividades escolares não presenciais, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, definido essencialmente pela manutenção das atividades pedagógicas sem a presença de estudantes e professores nas dependências escolares, no âmbito de todas as instituições da rede municipal da Educação Básica, e de Educação Infantil, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Rio do Oeste SC. Como já havíamos discutido o teor da resolução com os respectivos segmentos a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A íntegra da resolução encontra-se em anexo a esta ata e eu Lilian, fiquei encarregada de encaminhar a resolução para publicação no diário oficial dos municípios. Não havendo mais nada a tratar, eu Lilian Bonessi Grott da Silva lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais conselheiros.